Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0205, de 10 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000105/2001-70,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 164, de 06.03.2001, publicada no DOU de 08.03.2001, seção 2, página 6, que concede aposentadoria por invalidez permanente a TATIANA RUTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 393831, onde se lê "acrescidos de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90", leia-se "acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor